1934ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 10 de Abril de 2013

Roteiro

I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
II. Abertura da Sessão;
III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
IV. Leitura de Expediente;
V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - que dispõe sobre a tramitação da Prestação de Contas dos Fundos Públicos.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana** S. Inicial: 13/03/2013 S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	**14129/11**	Prefeitura Municipal de Olivêdos	**N**	

RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Olivedos/PB, Sr. Josimar Gonçalves Costa, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00135/11 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00682/11, ambos de 08 de setembro de 2011, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 16 de setembro do mesmo ano.
INTERESSADOS: Josimar Gonçalves Costa (Responsável), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro Umberto Silveira Porto** S. Original: 27/03/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	**04069/05**	Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa	**N**	

RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Ministério Público de Contas, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 0807/11, emitido quando da análise da Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2005 e do Termo de Parceria dela decorrente.
INTERESSADOS: Roseana Maria Barbosa Meira (Ex-Gestor(a)), Dalmo Santos de Oliveira (Responsável), Joalison Lima Alves (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Stanley Marx Donato Tenorio (Advogado(a)).

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Li** S. Inicial: 28/11/2012 S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

3	**07234/08**	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	**N**	
	RECURSO DE REVISÃO contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 590/2002 e no Acórdão APL TC 517/2003 (Prestação de contas relativa ao exercíco de 2000 - Processo TC 02787/01) INTERESSADOS: José Otávio Maia de Vasconcelos (Ex-Gestor(a)), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), José Mariz (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto** S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	**10340/09**	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	**N**	
	RECURSO DE APELAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC1 - TC - 837/2011. INTERESSADOS: Neroaldo Pontes de Azevedo (Ex-Gestor(a)), Maria Aparecida P. Nascimento (Responsável), Risomar Maria Braga de Carvalho (Responsável), Rubenita Berto da S. Nunes (Responsável), Alexandre Fernandes Batista de Andrade (Advogado(a)), Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)), Napoleão Fernandes Batista de Andrade (Advogado(a)), Quitéria Fernandes Batista de Andrade (Advogado(a)), Sheila Taruza dos Santos Vasconcelos (Advogado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto** S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	**10294/11**	Governo do Estado	**N**	
	INSPEÇÃO ESPECIAL para exame do procedimento de permuta de bem imóvel público por bem imóvel particular implementado pelo Governo do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)), Wladimir Romaniuc Neto (Procurador(a)), Alberto Carlos Bezerra Wanderley (Interessado(a)), Gustavo Henrique Ribeiro (Interessado(a)), João Laércio Gagliardi Fernandes (Interessado(a)), José Bernardino da Silva (Interessado(a)), José Leonardo Clementino Pinto (Interessado(a)), José Lins Fialho Neto (Interessado(a)), Jurandir Antônio Xavier (Interessado(a)), Margarete Bezerra Cavalcanti (Interessado(a)), Raimundo Tadeu Farias Couto (Interessado(a)), Roberto Ricardo Santiago Nóbrega (Interessado(a)), Sidney Soares Toledo (Interessado(a)), Antonio Bezerra do Valle Filho (Advogado(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Jovino Machado da N. Neto (Advogado(a)), Jovino Machado da Nóbrega Neto (Advogado(a)), Luiz Victor de Andrade Uchoa (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos** S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	**05632/06**	Tribunal de Contas		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 449/2006, pra parte do ex-Govarnador do Estado da Paraíba, Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, com relação ao Processo TC nº 01509/06 (PCA do Governo do Estado, exercício 2005). INTERESSADOS: Cassio Rodrigues da Cunha Lima (Ex-Gestor(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana** S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	**03080/12**	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	**N**	R$ 9.021.362,22
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Manoel Dantas Venceslau (Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana** S. Original: 03/04/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	**02470/11**	Câmara Municipal de Cabedelo	**N**	R$ 6.009.518,16
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Ricardo Félix Alves (Gestor(a)), Wellington Viana França (Gestor(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	**02893/12**	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da	**N**	R$ 42.014.664,12
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Márcia Ferreira de Andrade (Assessor Técnico), Martha Melquiades Medeiros (Advogado(a)), Washington Luis Soares Ramalho (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	**03629/11**	Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A	**N**	R$ 1.098.041,66
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José de Lucena Simões (Responsável).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	**03192/12**	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	**N**	R$ 8.461.860,67
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Isac Rodrigo Alves (Ex-Gestor(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	**03125/12**	Câmara Municipal de Pitimbú	**N**	R$ 629.425,04
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Elcias de Azevedo Silva (Ex-Gestor(a)), Allan Thales Rocha e Viana (Contador(a)).			

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	**02600/12**	Câmara Municipal de Cuitegi		R$ 392.073,98
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: José dos Santos da Silva (Ex-Gestor(a)).			
14	**02841/12**	Câmara Municipal de Serra da Raiz		R$ 380.995,26
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Wagner Duarte de Oliveira (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	**02222/09**	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	**N**	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela Senhora Maria Clarice Ribeiro Borba, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 2861/2011, publicado em 24/11/2011. INTERESSADOS: Maria Clarice Ribeiro Borba (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			
16	**04319/11**	Prefeitura Municipal de Itapororoca	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Celso de Morais Andrade Neto insurgindo-se contra o disposto no Acórdão APL - TC - 00419/2012 e no Parecer PPL - TC - 00104/2012, proferidos nos autos originários da Prestação de Contas Anuais dos Prefeitos de Itapororoca (Celso de Morais Andrade Neto e Erilson Cláudio Rodrigues), referente ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: Erilson Claudio Rodrigues (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Celso de Morais Andrade Neto (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	**05927/10**	Prefeitura Municipal de Serra Grande	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Ex-Prefeito Municipal de Serra Grande/PB, Sr. João Bosco Cavalcante, em face das decisões desta Conte de Contas consubstanciadas no Parecer PPL - TC 0132/12 e no Acórdão APL TC 0533/12 emitido quando apreciação da prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: João Bosco Cavalcante (Ex-Gestor(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Everson Paulo da Silva (Contador(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	**04991/10**	Câmara Municipal de Cubati	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 00339/12, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2009. INTERESSADOS: Juaci Cordeiro de Souza (Ex-Gestor(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)).			

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	**02787/11**	Câmara Municipal de Juru	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de Juru/PB, Sr. Manoel de Araújo, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00015/13, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 23 de janeiro do mesmo ano. INTERESSADOS: Manoel de Araújo (Responsável), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a)).			

20	**13716/11**	Secretaria da Administração de Campina Grande	**N**	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande/PB, Sr. Gilson Andrade Lira, em face da decisão da eg. 2ª Câmara, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 - TC - 00903/12, de 05 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 21 de junho do mesmo ano. INTERESSADOS: Gilson Andrade Lira (Responsável), Fábio Henrique Thoma (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	**07483/09**	Prefeitura Municipal de Monteiro		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item 2 do Acórdão APL-TC-0092/2009, emitido em sede de Recurso de Revisão referente ao Processo TC-02304/07. INTERESSADOS: Ednacé Alves Silvestre Henrique (Gestor(a)), Maria de Lourdes Aragão Cordeiro (Ex-Gestor(a)), Carlos André Bezerra (Advogado(a)).			

Total: R$ 68.007.941,11

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 10 de Abril de 2013.

_____

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno